

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 364 DE 03 DE JUNHO DE 2019

CONCEDER, a servidora FRANCIANA LEÃO DIAS, matrícula Nº 3154700/1, Técnico em Saúde/Odontólogo, com base no art. 98 da Lei nº 5.810/94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, do 4º triênio, para usufruto no período de 17/06/2019 a 16/07/2019.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 17 de junho de 2019.

ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 443287

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 151 DE 10 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/239070 (PAE), de 22/05/2019.

RESOLVE:

I - Alterar na PORTARIA Nº 140/2019, de 04/06/2019, publicada no DOE nº 33.890, de 06/06/2019, o período de deslocamento da servidora Rejane Maria de Siqueira Dias, matrícula 5835704/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, de 05 a 07/06/2019 para 12 a 14/06/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de junho de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 443192

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA RET PS Nº 722 DE 03 DE JUNHO DE 2019

Proc. Nº 2018/51200-9-TCE e Proc. Nº 2019/31087-IGEPREV.

Assunto:

I - Retificar a Portaria PS nº 0990, de 01/11/2017, que concedeu pensão por morte, distribuído entre os dependentes habilitados, de acordo com o art. 6º, incisos I e II, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 30 da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº 044/03, nº 049/05, nº 051/06, nº 070/10 e nº 110/2016, esposa e filho do ex-segurado Rafael da Silva Costa, falecido em 20/01/2017, no sentido de corrigir o nome da esposa do ex-segurado para constar o sobrenome de casada; onde se lê "Thays Gilcely Lasmar da Silva", leia-se "THAYS GILCELY LASMAR COSTA".

II - Os efeitos jurídicos da presente retificação retroagem a 20/01/2017, data de falecimento do ex-segurado.

Beneficiário(a): Thays Gilcely Lasmar Costa e Eduardo Lasmar Costa

Ex-segurado (a): Rafael da Silva Costa

Matrícula: 4220251/1

Cargo: Soldado PM

Órgão: Polícia Militar - PM

Valor dos Proventos: R\$ 2.564,94

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 443171

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 01 CONTRATO: Nº 13/2018

Data da assinatura: 02/05/2019

Vigência: 02/05/19 a 01/08/19.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto: A repactuação com efeito retroativo de 01 de janeiro de 2019, com acréscimo de 2,15% (dois vírgula quinze por cento), com base no art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93; A supressão, a partir de 01 de março de 2019, no percentual de 7,11% (sete vírgula onze por cento), com fundamento do parágrafo único, do artigo 3º do Decreto Estadual de nº 1, de 2 de janeiro de 2019, e prorrogação por 3 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 51.194,58 (Cinquenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Contratado: PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Endereço: Travessa Dr. Moraes nº. 740 - Alameda Amazônia nº 55 altos, Bairro Batista Campos, em Belém - Pará, CEP 66.045-590.
Ordenador de Despesa: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA

Protocolo: 443286

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA AP Nº. 1.277 DE 16 DE MAIO DE 2019

Assunto: Aposentadoria

Interessado (a): AIDA DE OLIVEIRA MIRANDA

Mat. : 11185/1

Cargo: Secretária de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

Lotação: Datilógrafo

Tornar sem efeito a publicação do Diário Oficial nº 33.891, do dia 10/06/2019.

Protocolo: 443325

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET AP Nº 1242 DE 15 DE MAIO DE 2019.

Proc. Nº 2013/50906-2-TCE; Proc. Nº 2017/539858-IGEPREV.

Assunto:

I - Retificar a Portaria AP nº 1519, de 09 de abril de 2012, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 55% para 50%, e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 40, §5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III, IV da Lei Complementar nº. 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, "caput" da Lei nº. 5.351/86 c/c com o art. 32, "caput" da Lei nº 7.442/10; art. 33, IV da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5.810/94, c/c art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/86.

II - Os valores demonstrados acima correspondem aos vigentes à época da concessão do benefício.

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/05/2012, data da concessão da aposentadoria.

IV - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

Beneficiário (a): MARIA AUGUSTA AVELAR DE OLIVEIRA

Matrícula: 626856/1

Cargo: Professor Classe Especial, Nível I

Órgão Secretária de Estado de Educação - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 3.203,81

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 443170

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 130 DE 11 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº.

6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Processo nº 2019/264113 - CSOP/EGPA de 04/06/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LEONARDO ARAUJO GILLET MACHADO, matrícula nº. 5946492, ocupante do cargo de Assessor Especial II, CPF 971.786.162-53 Suprimento de Fundo no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), para atender demandas excepcionais a serviços de natureza eventual, os quais serão suportados pelo Elemento de Despesa abaixo discriminado, com aplicação no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo a prestação de contas ocorrer em até 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Elemento de Despesa: 339030 - Material de consumo.....R\$1.000,00

339039 - Outros serviços de terceiros P/ Jurídica.....R\$1.000,00

TOTAL.....R\$2.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 443505

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 129 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº.

6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o memorando nº. 264/2019 - CDHP Municipalização/EGPA de 07/06/2019, nos autos do Processo nº. 2019/271118.